

PORTRARIA Nº 341/2013

DESIGNA SERVIDORA MARLISE KONRAD A DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve:

1º - DESIGNAR a servidora **MARLISE KONRAD** a desenvolver as atribuições de seu cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** na Unidade básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, especificamente no **Setor Laboratório**, onde deverá prestar colaboração ao Farmacêutico Bioquímico responsável técnico,
2º - ficará diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência ao Coordenador do Departamento de Saúde, no que diz respeito a realização de atribuições, carga horária e controle de efetividade.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.12.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento